

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 17762/2021 Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.

Senhora Presidente,

Comunico a V.Ex.^a que, em 07/06/2021, o Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, que examinou o **Processo TCE/RJ 215.706-0/2019**, decidiu, **monocraticamente**, por adoção das providências elencadas nesta decisão, alertando para as sanções previstas no art. 63 da Lei Complementar nº 63/90.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: **15 DIAS**

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico a vista processual poderá ser solicitada na Coordenadoria de Prazos e Diligências – CPR (cpr@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.



EXMA. SR.^a
ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RUA CORONEL MADUREIRA, 77
CENTRO - SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000
REF.PROC.TCE/RJ 215.706-0/2019
OFÍCIO SSE/CGC 17762/2021
02/002940 OF181